



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES NO
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E
DOS REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E
DOCENTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

– BIÊNIO 2016-2018 –

RESOLUÇÕES 002/05, 005/05 E 006/05)

COMUNICADO Nº 13

A Comissão Eleitoral Geral, para as eleições dos representantes dos docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos representantes dos técnico-administrativos e docentes do Conselho Universitário, tem a informar:

Tendo em vista o parecer da Diretoria Jurídica com o entendimento de que um servidor, componente da chapa 2, somente poderia concorrer à vaga no Conselho Universitário como representante da Administração Central, determinamos a impugnação da referida chapa.

Solicitamos ampla divulgação.

Uerj, em 24 de novembro de 2016.

DOMENICO MANDARINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL